



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº. 20.610 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A Portaria nº. 20.610 de 06 de janeiro de 2021, publicado na edição nº. 2175 de 08 de janeiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

- MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro;
- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeiro;
- LUANA SEBEN FIORENTIN
- NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO.

Leia-se:

- MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro;
- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeiro;
- VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
- NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO.

Onde se lê:

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2021 com a devida publicação, tendo sua validade até 05 de janeiro de 2021, revogando-se a Portaria 20.286/2019.

Leia-se:

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2021 com a devida publicação, tendo sua validade até 05 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria 20.286/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2021.

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 11/01/2021
ED Nº 2176 pg 264